



Programa Jovem Monitor Cultural

Edital de Seleção para 3º Cadastro de Reserva

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE

PUBLICADO POR INCORREÇÃO DO D.O.C DO DIA 21.07.2015

Edital de Seleção para 3º Cadastro de Reserva: 2º semestre 2015 CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE

Programa Jovem Monitor Cultural

Inscrições para 3º Cadastro de Reserva: 2º semestre 2015 ao 2º semestre de 2016.

O Diretor do CCJ - Centro Cultural da Juventude, no uso das suas atribuições legais e respondendo pela presidência da Equipe de Gestão Compartilhada do Programa Jovem Monitor Cultural, instituída pela Portaria 051/2015/SMC-G, publica edital de seleção para 3º cadastro de reserva 2015 para o referido Programa, instituído no município de São Paulo pela Lei 14.968/09 e regulamentado pelo Decreto 51.121/09. O presente processo seletivo classificará jovens de 18 a 29 anos selecionados em um cadastro de reserva, que será utilizado para ingresso dos jovens participantes no Programa Jovem Monitor Cultural nos equipamentos indicados nesta edição ao longo do 2º semestre de 2015 e/ou até 05/dezembro/2016, conforme possíveis disponibilidades de vagas.

Esta publicação revoga todas as listas de espera de processos seletivos anteriores do Programa Jovem Monitor Cultural até a presente data, que já expiraram no prazo de validade estabelecido à época nos respectivos editais.

DO OBJETO

- Para esta edição do Programa, serão disponibilizadas gradativamente ao longo de 2015 e 2016 até 237 vagas / postos de atuação em equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito a seguir e sempre que houver vacância de vagas do Programa (“postos vagos”) nos equipamentos e departamentos até o término da validade deste Cadastro de Reserva.
- Para inscrições duplicadas, será considerada apenas a primeira inserção de dados, na ordem cronológica, registrada em sistema eletrônico. É possível se inscrever para mais de um equipamento na mesma inscrição, até no máximo 3 equipamentos distintos, desde que o/a candidato/a observe que É NECESSÁRIO RESIDIR / MORAR (condição para INGRESSO e PERMANÊNCIA no Programa) na região da Subprefeitura do departamento e/ou equipamento ou das Subprefeituras vizinhas (portanto, apenas para jovens residentes no município de São Paulo há pelo menos 1 ano), conforme especificado na tabela abaixo:



Cód Equipamento da SMC Região Postos Página na internet (confira o endereço do local)

A1 Museu da Cidade CENTRAL 5

www.museudacidade.sp.gov.br/solardamarquesadesantos.php

A2 Arquivo Histórico de São Paulo CENTRAL 14 www.arquivohistorico.sp.gov.br

A3 Centro de Memória do Circo CENTRAL 4

<http://memoriadocirco.prefeitura.sp.gov.br>

B1 Biblioteca Pública Afonso Schmidt NORTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/afonso_schmidt

B2 Biblioteca Pública Affonso Taunay LESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/affonsotaunay

B3 Biblioteca Pública Alceu Amoroso Lima OESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/alceu

B4 Biblioteca Pública Álvaro Guerra OESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/alvaroguerra

B5 Biblioteca Pública Amadeu Amaral SUL 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/amadeuamaral

B6 Biblioteca Pública Anne Frank OESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/annefrank

B7 Biblioteca Pública Aureliano Leite LESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/aurelianoleite

B8 Biblioteca Pública Belmonte SUL 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/biblioteca_belmonte

B9 Biblioteca Pública Brito Broca NORTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/britobroca



B10 Biblioteca Pública Camila Cerqueira César OESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/camilacerqueiracesar

B11 Biblioteca Pública Cassiano Ricardo LESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/cassianoricardo

B12 Biblioteca Pública Castro Alves SUL 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/castroalves

B13 Biblioteca Pública Chácara do Castelo SUL 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/chacaradocastelo

B14 Biblioteca Pública Clarice Lispector OESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/claricelispector

B15 Biblioteca Pública Cora Coralina LESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/coracoralina

B16 Biblioteca Pública Érico Veríssimo NORTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/ericoverissimo

B17 Biblioteca Pública Gilberto Freyre LESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/gilbertofreire

B18 Biblioteca Pública Hans Christian Andersen LESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/hanschristianandersen

B19 Biblioteca Pública Helena Silveira SUL 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/helenasilveira

B20 Biblioteca Pública Jamil A. Haddad LESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/jamilalmansurhaddad



B21 Biblioteca Pública José Mauro de Vasconcelos NORTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/josemaurodevasconcelos

B22 Biblioteca Pública Jovina Rocha Álvares Pessoa LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_a_l/jovinapessoa

B23 Biblioteca Pública Marcos Rey SUL 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/marcosrey

B24 Biblioteca Pública Mário Schenberg OESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/marioschenberg

B25 Biblioteca Pública Menotti Del Picchia NORTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/menottidelpicchia

B26 Biblioteca Pública Monteiro Lobato CENTRAL 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/monteiro_lobato

B27 Biblioteca Pública Nuto Sant'Anna NORTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/nutosantanna

B28 Biblioteca Pública Milton Santos LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/miltonsantos

B29 Biblioteca Pública Padre José de Anchieta NORTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/padrejosedeanchieta

B30 Biblioteca Pública Paulo Duarte SUL 3

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/pauloduarte

B31 Biblioteca Pública Paulo Sergio Milliet LESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/paulomilliet



B32 Biblioteca Pública Paulo Setúbal LESTE 2

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/paulosetubal

B33 Biblioteca Pública Pedro Nava NORTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/pedrodasilvanava

B34 Biblioteca Pública Prefeito Prestes Maia SUL 4

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/prefeitoprestesmaia

B35 Biblioteca Pública Raimundo de Menezes LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/raimundodemenezes

B36 Biblioteca Pública Ricardo Ramos LESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/ricardoramos

B37 Biblioteca Pública Roberto Santos SUL 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/robertosantos

B38 Biblioteca Pública Rubens Borba de Moraes LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/rubensborbademoraes

B39 Biblioteca Pública Sergio Buarque de Holanda LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/sergiobuarquedeholanda

B40 Biblioteca Pública Vicente de Carvalho LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/vicentedecarvalho

B41 Biblioteca Pública Vicente Paulo Guimarães LESTE 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/vicentepauloguimaraes

B42 Biblioteca Pública Vinicius de Moraes LESTE 1

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/viniciusdemoraes



B43 Biblioteca Pública Viriato Corrêa SUL 1

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_ba_irro/bibliotecas_m_z/viriatocorrea

B44 Biblioteca Mário de Andrade – BMA CENTRAL 2 www.bma.sp.gov.br

B45 Divisão de Programas e Projetos da CSMB* OESTE 2 www.bibliotecas.sp.gov.br

C1 Departamento de Fomentos a Linguagens* CENTRAL 3

www.prefeitura.sp.gov.br/galeriaolido

C2 Departamento de Cidadania Cultural* CENTRAL 18

www.prefeitura.sp.gov.br/galeriaolido

D1 Departamento de Expansão Cultural - DEC* CENTRO 6

www.prefeitura.sp.gov.br/galeriaolido

D2 Casa de Cultura Brasilândia NORTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17786](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17786)

D3 Casa de Cultura Butantã OESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17692](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17692)

D4 Casa de Cultura Campo Limpo SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17740](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17740)

D5 Casa de Cultural Chico Science SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17688](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17688)

D6 Casa de Cultura Cidade Tiradentes LESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17743](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17743)

D7 Casa de Cultura Cora Coralina SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17788](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17788)

D8 Casa de Cultura Itaim Paulista LESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17689](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17689)



D9 Casa de Cultura Manoel Cardoso de Mendonça SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17685](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17685)

D10 Casa de Cultura M'Boi Mirim SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17742](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17742)

D11 Casa de Cultura Paço Cultural Júlio Guerra SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17686](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17686)

D12 Casa de Cultura Palhaço Carequinha SUL 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17738](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17738)

D13 Casa de Cultura Raul Seixas LESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17741](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17741)

D14 Casa de Cultura Salvador Ligabue NORTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17691](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17691)

D15 Casa de Cultura São Matheus LESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17787](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17787)

D16 Casa de Cultura São Miguel – Antonio Marcos LESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17739](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17739)

D17 Casa de Cultura Tendal da Lapa OESTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17690](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17690)

D18 Casa de Cultura Tremembé NORTE 2

[www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php

=17789](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura/index.php?p=17789)

D19 Casa de Cultura Guainazes LESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura

D20 Núcleo de Casas de Cultura CENTRAL 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/casas_de_cultura



E1 Escola Municipal de Iniciação Artística SUL 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/formacao/iniciacao_artistica

F1 Galeria Olido CENTRAL 4 www.prefeitura.sp.gov.br/galeriaolido

F2 Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes LESTE 10

<http://cfccidadetiradentes.wix.com/cfcct>

F3 Centro Cultural da Penha LESTE 6

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/cc_penha

G1 Teatro Flávio Império LESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/flavio_imperio

G2 Teatro Artur Azevedo LESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/arthur_azevedo

G3 Teatro Paulo Eiró SUL 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/paulo_eiro

G4 Teatro Leopoldo Fróes SUL 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/leopoldo_froes

G5 Teatro Zanoni Ferrite LESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/zanoni_ferrite

G6 Teatro João Caetano SUL 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/joao_caetano

G7 Teatro Cacilda Becker OESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/cacilda_becker

G8 Teatro Décio de Almeida Prado OESTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/decio_de_almeida_prado

G9 Teatro Alfredo Mesquita NORTE 2

www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/dec/teatros/alfredo_mesquita

H1 Secretaria Municipal de Cultura - Gabinete* CENTRAL 6

www.cultura.prefeitura.sp.gov.br

I1 Centro Cultural da Juventude – CCJ NORTE 38 www.ccjuve.prefeitura.sp.gov.br



* O conjunto dos postos identificados como B45, C1, C2, D1 e H1 possibilitam inscrições de jovens de todo o município como critério geográfico, pois tais áreas/departamentos coordenam e desenvolvem projetos em todas as regiões da cidade.

1.2 - Carga horária do Programa: * 30 horas semanais, divididas em:
Formação Teórica: 6h semanais, às segundas-feiras, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura ou em outros lugares previamente combinados com o grupo. (é necessário ter disponibilidade às segundas pela manhã e pela tarde para o processo formativo comum); Formação Prática: 24h semanais, de terça a domingo, em escala de pessoas e equipes, de acordo com a programação das áreas departamentos e/ou equipamentos participantes.

1.3 - A critério da equipe gestora do Programa Jovem Monitor Cultural, eventualmente, podem ser solicitados rodízios de jovens participantes do Programa entre departamentos e equipamentos diferentes nos dias e escalas de formação prática, desde que combinados previamente.

1.4 - O candidato concorre à vaga apenas para o(s) equipamento(s) que indicar na ficha eletrônica de inscrição. A partir dos critérios de cada gestão local do Programa Jovem Monitor Cultural e das características de cada equipamento, o jovem pode ser aprovado para participar das fases do processo seletivo para um equipamento e para o outro não.

2. DAS INSCRIÇÕES e DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

A seleção e classificação dos candidatos se darão em três etapas:

2.1 - Pré-inscrição e 1^a fase de seleção (virtual, na página da internet <http://www.jovemmonitor.prefeitura.sp.gov.br>, classificatória e eliminatória): 21 de julho/2015 (terça) a 21 de agosto/2015 (sexta), até 18h.

2.1.1 - Critérios - Atendendo cumulativamente aos requisitos de idade, residência e escolaridade estabelecidos na Lei 14.968/09 e regulamentados pelo Decreto 51.121/09:

- * Ter idade entre 18 e 29 anos;
- * Pertencer, preferencialmente, à família de baixa renda;
- * Demonstrar domínio da expressão escrita e itens básicos para atuação no processo formativo prático;
- * Ter completado o Ensino Médio;
- * Residir no Município de São Paulo há pelo menos 1 ano.

2.2 - 2^a fase de seleção: presencial, em grupos, classificatória e eliminatória: realizada nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, em horários agendados previamente pela internet (é responsabilidade do/a candidato/a conferir seu e-mail



informado na ficha de inscrição e consultar periodicamente a página de inscrições para não perder datas de eventuais convocações para fases seguintes). Além da seleção pelas respostas às perguntas do formulário, serão admitidos para a 2ª fase de seleção presencial apenas candidatos que atenderem cumulativamente as características exigidas na legislação sobre o Programa e neste edital.

2.2.1 - Serão convocados grupos de até 30 jovens aprovados na 1ª fase ao longo dos 30 dias de inscrição e até 28 de agosto/

2015, com, no mínimo, 2 dias de antecedência. Critérios:

- * Comprovação com documentos de todos pré-requisitos declarados na inscrição virtual;
- * Pontualidade;
- * Disponibilidade (de horários e para participar do Programa);
- * Clareza e desejo em relação à proposta do Programa Jovem Monitor;
- * Capacidade de comunicação e diálogo;
- * Interesse em cultura e juventude, participações e envolvimentos em atividades culturais e de juventude;
- * Entendimento, interesse e vontade de ter contato com a mediação de público/espaço público/atendimento ao público;
- * Habilidades em produção ou alguma área cultural;
- * Criatividade;
- * Desejo de viver um processo de formação que combina parte teórica e parte prática;
- * Contato com leitura;
- * Pró-atividade, dinamismo, postura;
- * Desenvoltura em público;
- * Boa comunicação oral e escrita;
- * Trabalho em grupo.

2.2.2 – Os locais de convocação e realização para técnica participativa de grupos da 2ª fase não necessariamente serão os mesmos locais para os quais o jovem se candidatou, mas em polos definidos pela equipe de gestão do Programa e divulgados no site do Programa e/ou por e-mail.

2.3 - 3ª fase de seleção: entrevista presencial, individual, classificatória e eliminatória, nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, em horários previamente agendados com quem for selecionado na 2ª fase.

2.3.1 – Poderão ser convocados jovens que forem aprovados na 2ª fase para entrevista individual com gestores dos equipamentos até 03/09/2015 sobre itens específicos da formação prática no local e avaliação da disponibilidade de horário e escala.

Equipamentos até 03/09/2015 sobre itens específicos da formação prática no local e avaliação da disponibilidade de horário e escala.



3. DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. À Equipe de Gestão do Programa Jovem Monitor Cultural, instituída na PORTARIA Nº. 051/SMC-G/2015 caberá a análise e a seleção dos jovens, por meio de participação nas reuniões promovidas para estes fins e com base nos critérios definidos neste edital.

4. DOS RESULTADOS

4.1 - No dia 05 de setembro de 2015 serão divulgados os resultados, em ordem de classificação, na página oficial de inscrição e no Diário Oficial.

4.1.1 - Previsão de início para os primeiros classificados, onde já houver disponibilidade imediata de vagas, conforme o número indicado para cada equipamento: 08/Setembro/2015.

4.1.2 - Os demais que forem aprovados comporão uma lista de espera com validade até 05/dezembro/2016 (15 meses) e serão convocados (se houver disponibilidade de vaga) na ordem publicada. Cada candidato, aprovado e divulgado na lista, será chamado apenas uma vez, sendo que, a desistência, a perda de algum dos critérios de condição de ingresso no Programa previstos em lei e/ou no edital, ou a não disponibilidade de horários suficientes para a formação teórica e para a formação prática, de acordo com o critério do Gestor/a de cada equipamento da SMC, implica não compor mais a lista, que correrá até o último classificado, sem retorno ao início.

4.1.3 – Ao término de uma lista de cadastro de reserva para um dos equipamentos, serão ofertadas as vagas para jovens da lista do cadastro de reserva do equipamento imediatamente mais próximo, desde que haja concordância do jovem e do gestor local e que todas os demais requisitos do programa sejam também atendidos para ingresso e permanência, inclusive a necessidade de moradia na subprefeitura do equipamento ou subprefeituras vizinhas. Caso não haja interesse por parte do jovem e/ou do gestor local, o jovem continua compondo a lista do cadastro de reserva para o equipamento no qual ele está aprovado, na mesma sequência, passando-se ao jovem seguinte a mesma oferta, e assim sucessivamente.

4.2 - Fica a cargo do CCJ e da equipe de Gestão Compartilhada do Programa Jovem Monitor Cultural abrir novo processo seletivo de cadastro de reserva a qualquer tempo, desde que seja para outros equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, ou que os classificados no novo processo para os mesmos equipamentos sejam convocados apenas ao final da convocação da lista anterior ou da expiração de sua validade.

5. DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO:



5.1. Os selecionados, a partir do início efetivo no Programa, assinarão um termo de compromisso e farão jus a um auxílio pecuniário mensal de R\$ 1.000,00, mais auxílio refeição, mais auxílio transporte no valor de um bilhete único mensal integrado entre metrô e ônibus, que serão repassados por organização conveniada no Programa, desde que cumpridas todas as atividades e carga horária.

6. DO SEGURO DE VIDA COLETIVO:

6.1 - Durante a participação no Programa, o jovem também está coberto por um seguro de vida coletivo, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - O eventual não cumprimento de todas as atividades previstas na formação teórica e na formação prática resultará em repasse proporcional da bolsa auxílio e possível desligamento do Programa.

7.2 - Cinco por cento (5%) das vagas serão destinadas prioritariamente a jovens com deficiência ou mobilidade reduzida.

7.3 – Em alusão à Lei nº 15.939/2013, regulamentada pelo Decreto 54.949/2014, vinte por centro (20%) das vagas serão destinadas à negros, negras ou afrodescendentes.

7.4 – A listagem para o 3º Cadastro de Reserva respeitará a paridade de gênero para o número global de vagas existentes, as quais serão avaliadas de acordo com o chamamento das/os jovens.

7.5 - A participação no Programa não gera nenhum tipo de vínculo empregatício, por se tratar de um Programa de formação teórico e prático a partir da imersão em atividades supervisionadas.

7.6 - A previsão de participação inicial é de 9 meses, a depender do desempenho do/a jovem no Programa e da avaliação permanente da equipe de Gestão, e o período máximo legal de participação no programa é de 2 anos, conforme regulamentação vigente. Para esta contagem do período máximo de participação, são considerados todos os eventuais tempos anteriores de todas participações (se existentes) do jovem neste mesmo programa desde 2013, bem como sua inserção em programas de estágio da Prefeitura de São Paulo e suas secretarias. Portanto, a participação anterior como Jovem Monitor Cultural por dois anos ou dois anos de estágio na Prefeitura de São Paulo exclui a possibilidade de se candidatar ao programa.

7.7 – O/A jovem que se candidata e é aprovado, no ato do ingresso e durante toda a eventual permanência no programa, não poderá acumular sua participação neste com outros auxílios pecuniários que possam ser caracterizados como “bolsas continuadas”



de editais de programas municipais, de quaisquer secretarias, como bolsa trabalho, agente comunitário de cultura, agente formador de cultura em governo aberto, dentre outros. Também não pode ser o principal proponente de projetos de editais do VAI 1 e VAI 2. Exclui-se desta regra e podem ser acumuladas com o Programa Jovem Monitor/a Cultural outras bolsas de formação estudantis e programas técnicos profissionalizantes e universitários, como Pronatec, PROUNI, FIES, dentre outros.

7.8 – Ao se inscrever para o edital na página eletrônica e eventualmente participar de qualquer fase de seleção presencial, o/a candidato declara que está ciente e concorda com todas as regras deste edital, bem como com todas as exigências e condições da legislação que cria e regulamenta o programa.

Dúvidas: jovemmonitor@ccj.art.br

Diário Oficial da Cidade de São Paulo. São Paulo, 60 (133) p. 11 - quarta-feira, 22 de julho de 2015